



Para:

Cc:

Cco:

Assunto: Demanda do Conselho Fiscal: -Alienação de imóveis - EMAE

De: José Braz de Araujo/EMAE/BR
Para: Paulo Roberto Lessi/EMAE/BR@EMAE
Cc: Denise Silva Martinelli/EMAE/BR@EMAE, Victor Rossi/EMAE/BR@EMAE
Data: 01/11/2016 17:52
Assunto: Enc: Demanda do Conselho Fiscal: -Alienação de imóveis - EMAE

Prezado Paulo,

Encaminhamos, anexos, arquivos contendo relatório demonstrativo dos pagamentos efetuados pelos compradores dos imóveis.

A imissão na posse, no caso de alienação dos nossos imóveis, ocorre quando da formalização do instrumento particular de compra e venda do imóvel e a regularização da propriedade é realizada pelo comprador; para tanto, são emitidas procurações aos compradores (cópias anexas), para que possam providenciar essa regularização.

Atenciosamente,

José Braz de Araujo
Gerente do Departamento Administrativo



EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312

04447-011 – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: +55 11 5613-2107

braz@emae.com.br | www.emae.com.br



Contrato ASL_DPN_9004_01_2013 - Pagamentos.pdf



Contrato ASL_DPN_9004_01_2013 - Procuração.pdf



Contrato ASL_AAP_9002_01_2015 - Pagamentos.pdf



Contrato ASL_AAP_9002_01_2015 - Procuração.pdf

Denise Silva Martinelli | Victor, Peço providenciar as informações sol... 01/11/2016 10:58:11

De: Denise Silva Martinelli/EMAE/BR
Para: Victor Rossi/EMAE/BR@EMAE,
Cc: José Braz de Araujo/EMAE/BR@EMAE
Data: 01/11/2016 10:58
Assunto: Enc: Demanda do Conselho Fiscal: -Alienação de imóveis - EMAE

----- Repassado por Denise Silva Martinelli/EMAE/BR em 01/11/2016 10:55 -----

De: Paulo Roberto Lessi/EMAE/BR
Para: José Braz de Araujo/EMAE/BR@EMAE
Data: 31/10/2016 18:41
Assunto: Demanda do Conselho Fiscal: -Alienação de imóveis - EMAE

Caro Braz, boa tarde.

Encaminho demanda do Conselho Fiscal, mensagem copiada abaixo, sobre a situação de dois processos de alienação de dois imóveis:

- ASL/DPN/9004/01/2013, de 14 de janeiro de 2014 e
- ASL/AAP/9002/01/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Fico no aguardo e a disposição.

Obrigado.

----- Repassado por Paulo Roberto Lessi/EMAE/BR em 31/10/2016 18:36 -----

Joao Vicente Amato Torres | Caro Lessi, Fazendo referencia ao Instrumento Particular de... 31/10/2016 17:42:49

De: Joao Vicente Amato Torres <vicente@eletrobras.com>
Para: Paulo Roberto Lessi <paulo.lessi@emae.com.br>
Cc: "amodonezi@gmail.com" <amodonezi@gmail.com>, "Fernanda Montenegro de Menezes"

<fmenezes@sp.gov.br>, Luiz Pacheco <luizpacheco@sp.gov.br>, "tsheiu@sefaz.sp.gov.br"
<tsheiu@sefaz.sp.gov.br>

Data: 31/10/2016 17:42
Assunto: Alienação de imóveis - EMAE

Caro Lessi,

Fazendo referencia ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - ASL/DPN/9004/01/2013, de 14 de janeiro de 2014 solicito à Administração da EMAE informar se o correspondente pagamento, pela parte compradora, ocorreu na forma e prazo previstos na Clausula 3ª. De igual forma solicito informar se já se deu a imissão de posse em definitivo em favor do comprador.

No mesmo sentido, Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - ASL/AAP/9002/01/2015, de 21 de dezembro de 2015 solicito informar se o correspondente pagamento, pela parte compradora, ocorreu na forma e prazo previstos na Clausula 3ª. De igual forma solicito informar se já se deu a imissão de posse em definitivo em favor do comprador.

Sds,

João Vicente Amato Torres

Coordenador Geral
Diretoria Financeira e de Relações com Investidores
(55 21) 2514 6153 fax (55 21) 2514 6127
vicente@eletrobras.com



AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality.

If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.